

2013

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras

LEI 123/97

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DE JATOBÁ E ALAGOINHA
(ADECOJA).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica reconhecido de utilidade pública a Associação de
Desenvolvimento Comunitário de Jatobá e Alagoinha (ADECOJA)

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 1997.


Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Prefeito